



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Pregão Eletrônico

ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 004/14

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa, para atendimento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal.

Processo nº: 4739/2014

A Comissão de Pregão Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através de sua Pregoeira designada, faz esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico 004/14 – **Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa, para atendimento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal**, conforme a seguir:

- **A Empresa ALGAR TELECOM S/A, nova denominação da empresa COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL solicitou o seguinte esclarecimento:**

“No edital, em seu item V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, subitem 3.2, diz o texto:

Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Em nosso entendimento, tal exigência fica restrita a impedimentos apenas no Município de Patos de Minas.

Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA: Ficarão impedidas de licitar empresas que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar neste Município ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

A Comissão de Pregão Eletrônico informa que o edital do Pregão Eletrônico será retificado.



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Pregão Eletrônico

Para acompanhamento da **RETIFICAÇÃO**, acessar os sites www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, onde estará disponível a retificação e onde encontram-se disponíveis informações referentes a este Pregão Eletrônico.

Patos de Minas, 21 de março de 2014.

Mônica Ramos de Oliveira Barcelos
Pregoeira